



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST - PORTARIAS	1 - 1
.....		
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	2 - 61
.....		
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	62 - 64
.....		
4	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD - EDITAL	65 - 67
.....		
5	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	68 - 94
.....		
6	DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA - PORTARIAS	95 - 95
.....		
7	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIAS	96 - 96
.....		
8	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG - PORTARIAS	97 - 97
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Jurídicas (Faculdade de Direito do Recife)
Programa de Pós-graduação em Direito
Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado pelo Pleno do PPGD-UFPE em 09 de agosto de 2022)

EDITAL SELEÇÃO 2023

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito torna público o **presente Edital**, veiculado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao> com as normas, diretrizes e informações, que disciplinam o Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2023 – ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Direito, Cursos de Mestrado e de Doutorado:

1 Para o Curso de Mestrado será exigida a graduação e para o Doutorado o curso de Mestrado, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e pela CAPES.

1.1 Será admitida a inscrição de concluintes, para concorrer ao Mestrado, de curso de graduação, e, ao Doutorado, de curso de Mestrado, condicionada a classificação no processo seletivo a apresentar, quando da realização da matrícula no PPGD/UFPE, a comprovação de ter concluído o curso de graduação ou o de Mestrado.

1.2 Poderá concorrer à Seleção (Mestrado ou Doutorado) candidato/a portador de diploma estrangeiro ainda não reconhecido ou revalidado.

2 Inscrição

2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no Sistema SIGAA (<https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/home.jsf>), conforme instruções disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>, no período das 8:00 horas do dia 03 de outubro de 2022 até às 23:59 horas do dia 17 de outubro de 2022.

2.1.1 A inscrição é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a, inclusive quanto ao Edital SIGAA a ser escolhido, portanto, quanto ao nível (Mestrado ou Doutorado), à Linha de Pesquisa, ao idioma de proficiência e ao Projeto de Pesquisa, respeitado o limite de páginas previsto neste Edital.

2.1.2 A inscrição implica irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente Edital, cujo descumprimento o conduzirá à desclassificação na Seleção.

2.1.3 A Comissão de Seleção não pode promover qualquer alteração na inscrição.

2.1.4 Para realizar a inscrição é necessário se cadastrar no sistema SIGAA e preencher as informações solicitadas, conforme instruções disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>, anexando documentação exigida no formulário próprio do Sistema SIGAA (<https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/home.jsf>).

2.1.5 As informações e comprovantes exigíveis para a inscrição são:

I) Comprovação da nacionalidade pela juntada do documento oficial de identidade e do CPF e, em se tratando de estrangeiro, pelo passaporte;

II) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

III) comprovação da graduação pela juntada dos anverso e verso do diploma de Curso de Graduação ou do Mestrado, e para os casos previstos no item 1.1, histórico escolar oficial;

IV) comprovação de Proficiência no idioma escolhido pelo candidato, dentre os idiomas consagrados por este Edital;

V) Projeto de Pesquisa, em PDF, obedecidas as regras do item 2.3.6 e do Anexo II deste Edital;

VI) link do Currículo Lattes atualizado;

VII) requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e documentação comprobatória, no modelo disponível no Anexo III deste Edital, se for o caso;

VIII) requerimento de inclusão para concorrer à vaga referente à Política de Ação Afirmativa da UFPE (conforme Resolução no. 17/2021-CEPE), Anexo IV deste Edital, se for o caso;

IX) requerimento de Acompanhamento Especial e documentação comprobatória, no modelo constante no Anexo V deste Edital, se for o caso.

2.1.6 A inscrição realizada sem a documentação completa e legível ou com documentação diversa da elencada no item 2.1 deste Edital, implicará em não ser homologada a inscrição, conseqüentemente desclassificação no processo seletivo, não cabendo recurso para apresentar novo documento ou corrigir documento incorreto anteriormente acostado quando da inscrição.

2.2 A Proficiência poderá ser comprovada:

2.2.1 Para alemão:

- a. Certificado do Instituto Goethe: mínimo de B2, sem prazo de validade, ou;
- b. TestDaF (*Test Deutsch als Fremdsprache*): mínimo de TDN3, sem prazo de validade, ou;
- c. OnSET (*online-Spracheinstufungstest*): mínimo de B2, sem prazo de validade, ou;
- d. DSH (*Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang*): mínimo de DSH1, sem prazo de validade.

2.2.2 Para espanhol:

- a. DELE (*Diplomas de Español como Lengua Extranjera*), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, sem prazo de validade, ou;
- b. SIELE (*Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española*): mínimo de B2 em todas as provas, validade de 5 (cinco) anos.

2.2.3 Para francês:

- a. TCF (*Test de Connaissance du Français*) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos, ou;
- b. TCF CAPES: nível B2, com validade de dois anos, ou;
- c. DALF (*Diplôme Approfondi de Langue Française*): mínimo de B2, sem prazo de validade, ou;
- d. DELF (*Diplôme d'Études en Langue Française*): mínimo de B2, sem prazo de validade.

2.2.4 Para inglês:

- a. TOEFL IBT (*Internet-Based Testing*): mínimo de 71 pontos, com validade de dois anos; Será aceito o MyBest scores to TOEFL iBT, ou;
- b. TOEFL ITP (*Institutional Testing Program*): mínimo de 527 pontos, com validade de dois anos, ou;
- c. IELTS (*International English Language Test*): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco, ou;
- d. Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade, sendo aceitos os certificados *FCE (B2) Frist, CAE/C1 Advanced* ou *CPE/C2 Proficiency*.

2.2.5 Para italiano:

- a. IIC (*Istituto Italiano di Cultura*): teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de um ano, ou;
- b. CELI (*Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana*): mínimo CELI 3, sem prazo de validade, ou;
- c. CILS (*Certificazione di Italiano come Lingua Straniera*): mínimo CILS due B2, sem prazo de validade, será aceito o teste Lato Sensu do Instituto Italiano di Cultura: nível mínimo B2, com validade de um ano.

2.2.6 A Proficiência de Idioma poderá ser comprovada por certificado emitido pela Coordenação de Línguas e Interculturalidade (CLING) da UFPE, através de teste de Proficiência em idioma previsto neste Edital, conforme informações a serem obtidas na Diretoria de Relações Internacionais da UFPE, bem como pelos e-mails apoio.cling@ufpe.br e/ou proficiencia@ufpe.br.

2.2.7 É de competência da CLING a aplicação e a correção do teste de Proficiência.

2.2.8 O valor cobrado para realização e aplicação do teste de proficiência deve ser pago pelo candidato/a à CLING.

2.2.9 O/A candidato/a ao Doutorado deverá indicar e comprovar Proficiência em dois idiomas, entre os indicados neste Edital, facultada a utilização daquele utilizado quando do Curso de Mestrado.

2.3 O Projeto de Pesquisa, para os/as candidatos/as ao Mestrado e ao Doutorado, deverá ser apresentado na forma do Anexo II deste Edital, em PDF.

3.3.1 O Projeto de Pesquisa deverá conter, além dos elementos pré-textuais e pós-textuais, os seguintes elementos textuais: Introdução (objeto de pesquisa, problematização e hipótese (se houver); Objetivos e metas; Justificativa; Estado da arte; Metodologia (método, técnicas, análise e fundamentação teórica); Roteiro (uma prévia de sumário da dissertação ou da tese); Cronograma de execução, bem como as Referências em conformidade às normas da ABNT.

3.3.2 O Projeto de Pesquisa (conforme Anexo II, deste Edital), com limite de 07 (sete) a 15 (quinze) páginas de elementos textuais, para mestrado, e de 10 (dez) a 25 (vinte e cinco) páginas textuais para doutorado, deverá ser desenvolvido em papel A4, com todas as margens de 2,0 cm; fonte Arial, tamanho 11, espaçamento entre linhas de 1,5 cm; demais formatações livres; e é admitido o uso do sistema de chamada autor-data ou numérico.

2.4 A Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 50,00 terá sua GRU emitida exclusivamente pelo próprio Sistema de Seleção (SIGAA), quando da inscrição.

2.4.1 É assegurada a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, no prazo previsto no Cronograma da Seleção, ao candidato/a amparado/a pelos Decretos nºs 6.135/2007 e 6.593/2008 e pela Lei nº 13.656/2018, na forma do Anexo III.

2.4.1.1 Para se habilitar à isenção o/a candidato/a deverá:

a) ser inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007, ou;

b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, ou;

c) ter sido doador/a de medula óssea, conforme a Lei nº 13.656/2018, ou;

d) ser discente regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou ser mestrando/a ou ser servidor/a da UFPE.

2.4.2.2 Para requerer a isenção da Taxa de Inscrição não é suficiente o/a candidato/a ser inscrito/a como doador/a de medula óssea, mas sim comprovar ter realizado doação, portanto deverá instruir seu requerimento com atestado ou laudo emitido por Médico inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove a doação de medula óssea, constando a data da doação.

2.4.2.3 Para requerer a isenção da Taxa de Inscrição o/a candidato/a discente concluinte regularmente matriculado na UFPE e o servidor/a da UFPE deverão comprovar a condição indicada, mediante documento: comprovante de matrícula, quando discente, ou identificação funcional, quando servidor/a.

2.4.2.4 O resultado dos pedidos de isenção de Taxa de Inscrição será divulgado até a data prevista no Cronograma do Concurso, publicada a relação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

2.4.2.5 Indeferido o pedido de Isenção da Taxa de Inscrição, o/a candidato/a deverá realizar o pagamento da Inscrição na forma prevista em 2.4, até o último dia de pagamento conforme Item 4 deste Edital, Cronograma da Seleção, sendo facultado ao/à candidato/a, em dois dias úteis, a interposição de recurso endereçado à Comissão de Seleção e Admissão, dotado de efeito suspensivo;

2.5 É assegurado, obedecidos os critérios de viabilidade e razoabilidade, Acompanhamento Especial para aqueles em condição diferenciada, indicada pelo/a candidato/a quando da inscrição, conforme modelo de requerimento disponível no Anexo V deste Edital.

2.5.1 Para se habilitar ao Acompanhamento Especial o/a candidato/a deverá apresentar Laudo Médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores da data do requerimento com indicação da deficiência que justifique o acompanhamento.

2.5.2 O requerimento de Acompanhamento Especial será decidido pela Comissão de Seleção e Admissão, em decisão de caráter terminativo.

2.5.3 O resultado dos requerimentos de Acompanhamento Especial será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

2.5.4 A não solicitação de Acompanhamento Especial na ocasião da inscrição implica na sua não concessão quando da realização das Etapas.

2.6 Das vagas reservadas para Política de Ação Afirmativa da UFPE.

2.6.1 São reservadas duas (02) vagas de para o curso de Mestrado e uma (01) para o curso de Doutorado, em cada Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito, para a implementação da Política de Ação Afirmativa da UFPE, regulada pela Resolução nº. 17/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.6.2 Às vagas referidas no item 2.6.1, concorrerão em igualdade de condições para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis).

2.6.3 As vagas reservadas para a Política de Ação Afirmativa da UFPE incluem necessariamente uma vaga em caráter prioritário às pessoas com deficiência.

2.6.4 Os/As candidatos/as para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência, no ato de inscrição, farão a opção por concorrer às vagas de Ações Afirmativas, sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo, tanto em vagas de Ampla Concorrência quanto na classificação de vagas de Ações Afirmativas.

2.6.5 Em caso de desistência de candidato/a para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado/a em vaga de Ações Afirmativas, a mesma será preenchida pelo candidato/a posteriormente classificado/a e aprovado/a, dentre os que concorreram pelo sistema de Ações Afirmativas.

2.6.6 Os/As candidatos/as inscritos/as nas vagas de Ações Afirmativas aprovados/as nas vagas de Ampla Concorrência nestas últimas serão matriculados/as.

2.6.7 Na hipótese de não haver candidatos/as para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados/as e em número suficiente para ocupar as vagas de Ações Afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes serão revertidas para a Ampla Concorrência.

2.6.8 Nos casos em que houver mais candidatos/as aprovados/as do que o número de vagas previstas no Item 2.6.1 deste Edital, ocupará a vaga aquele que obtiver maior pontuação, de acordo com os critérios definidos por este Edital.

2.7 O/A candidato/a solicitante de vaga na Política de Ação Afirmativa da UFPE de cunho racial que lograr aprovação na seleção, deverá se submeter, em data e local apazado, sob pena de desclassificação da condição da ação afirmativa, à avaliação pela Comissão de Heteroidentificação, constituída pela Portaria No. 24/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a qual decidirá, no prazo previsto no Calendário da Seleção, sobre a condição de cunho racial, sendo o candidato/a informado pelo endereço eletrônico por ele indicado quando da inscrição.

2.8 Da decisão da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias, à Comissão Recursal de Heteroidentificação, cuja decisão não caberá recurso.

2.9 A não satisfação pelo candidato/a em relação à inclusão na Cota Racial o excluirá dessa condição e o manterá como candidato/a integrando a Livre Concorrência.

2.10 O/A indígena deverá contar com Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por liderança local, nos termos da Resolução nº 17/2021-CEPE, disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/39118/3666277/Res+2021+17+CEPE+%28Ac%C2%B8o~es+Afirmativas+na+PG%29.pdf/fe0e901f-b1b3-485f-87e3-787b3058c5eb>.

2.11 O/A candidato/a concorrente à Política de Ação Afirmativa da UFPE participará da seleção em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as, no que concerne ao conteúdo das Etapas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das etapas e à nota mínima exigida aos demais candidatos/as.

2.12 Verificadas má-fé ou fraude no pleito do/a candidato/a na inclusão da Política Afirmativa da UFPE, este será eliminado do certame.

3 Homologação das Inscrições. O resultado das inscrições será disponibilizado no sistema SIGAA e a lista nominal, no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>, na data prevista no Cronograma da Seleção.

4 Cronograma da Seleção – Mestrado e Doutorado

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, presidida por Artur Stamford da Silva e composta por mais um/a representante de cada uma das Linhas de Pesquisa do PPGD-UFPE.

EVENTO	Responsável	2022	HORA (até)
INÍCIO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO	SIGAA	03/out.	A partir das 08:00
PRAZO PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Candidato/a	03 a 07/out.	até 15:00h
PRAZO PARA O PEDIDO DE INCLUSÃO NA POLÍTICA DE COTA	Candidato/a	03 e 17/out.	até 15:00h
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Comissão de Seleção	10/out.	15:00h
RECURSOS AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO	Candidato/a	11 e 12/out.	até 15:00h
DECISÃO DOS RECURSOS AO INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Comissão de Seleção	14/out.	15:00h
ÚLTIMO DIA DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	Candidato/a	17/out.	até 23:59h
FIM DO PRAZO DE INSCRIÇÃO	Candidato/a	17/out.	até 23:59h
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	Comissão de Seleção / Coordenação do PPGD	31/out.	15:00h
RECURSOS AO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Candidato/a	01 até 03/nov.	até 15:00h
DECISÃO DOS RECURSOS AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	Comissão de Seleção / Coordenação do PPGD	04/nov.	15:00h
ETAPA I – PROVA DE CONHECIMENTO			
REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO	Comissão Examinadora	07/nov.	8h às 12h
RESULTADO	Comissão Examinadora	16/nov.	15:00h
PRAZO RECURSAL	Candidato/a	17 a 19/nov.	até 15:00h
DECISÃO AOS RECURSOS	Comissão de Seleção/ Comissão Examinadora	23/nov.	15:00h

ETAPA II – ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA			
DIVULGAÇÃO DA AGENDA	Comissão de Seleção	25/nov.	15:00h
PERÍODO DAS ARGUIÇÕES – Presencial	Comissão Examinadora	28 nov. a 02/dez.	(**)
RESULTADO	Comissão Examinadora	07/dez.	15:00h
PRAZO RECURSAL	Candidato/a	08 a 10/dez.	até 15:00h
DECISÃO AOS RECURSOS	Comissão de Seleção/ Comissão Examinadora	13/dez.	15:00h
LISTA DOS APROVADOS			
DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DOS APROVADOS	Comissão de Seleção/ Coordenação do PPGD	14/dez.	15:00h
PRAZO RECURSAL(***)	Candidato/a	15 a 17/dez.	até 15:00h
DECISÃO AOS RECURSOS	Comissão de Seleção/ Coordenação do PPGD	19/dez.	15:00h
HETEROIDENTIFICAÇÃO			
ENVIO DO VÍDEO PARA A COMISSÃO	Candidato/a	19 e 20/dez.	até 15:00h
SESSÃO DA COMISSÃO	ProPG	21/dez.	(**)
RESULTADO	ProPG	22/dez.	15:00h
RECURSO	Candidato/a	23 a 26/dez.	até 15:00h
DECISÃO AOS RECURSOS	ProPG	27/dez.	15:00h
APROVADOS E CLASSIFICAÇÃO			
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS	Coordenação do PPGD	28/dez.	15:00h
MATRÍCULA ON-LINE SIG@A	Secretaria do PPGD	Conforme convocação do PPGD-UFPE a ser divulgada no SITE do PPGD https://www.ufpe.br/ppgd, de acordo com o item 8.9	
INÍCIO DAS AULAS	UFPE	a ser divulgada em https://www.ufpe.br/ppgd	

(*) Os prazos Recursais poderão iniciar ou findar em dia feriado, uma vez que o SIGAA funciona 24 horas por dia, portanto admite que se impetre recursos em qualquer dia e horário.

(**) Informações detalhadas serão divulgadas no site: <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

(***) São admitidos recursos para contestar exclusivamente a contagem dos pontos, não é admitido recurso para revisão das avaliações e justificativas das Etapas anteriores.

5 ETAPAS

O processo seletivo ao Mestrado e ao Doutorado em Direito da UFPE ocorrerá em 2 (duas) Etapas a serem realizadas presencialmente no Prédio do PPGD-UFPE, sito na Rua do Hospício 371: Prova de conhecimento e Arguição do Projeto de Pesquisa.

5.1 **Etapa I – PROVA DE CONHECIMENTO** de caráter eliminatório, tem peso 4 (quatro) e exige nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

5.1.1 A Prova de Conhecimento, presencial, versará sobre o conteúdo programático da Linha de Pesquisa escolhida e constante do Anexo I deste Edital, ocorrerá em sala do PPGD-UFPE devidamente identificada pela Comissão de Seleção, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada consulta a material bibliográfico e utilização de aparelhos de comunicação.

5.1.2 A Avaliação da Etapa I será procedida por Comissão Examinadora da Etapa I, composta por, no mínimo, 02 (dois) professores vinculados à Linha de Pesquisa referente àquela escolhida no ato de inscrição, à qual compete atribuir uma única nota (de zero a dez) e correspondente justificativa.

5.1.3 O/A candidato/a só poderá ter sobre a banca seu documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

5.1.4 Cada candidato/a receberá um caderno de Prova numerado e com canhoto contendo a mesma numeração, cabendo exclusivamente ao/à candidato/a escrever seu nome completo exclusivamente no referido canhoto.

5.1.5 Antes de iniciar a prova, o/a fiscal de prova verificará se o nome escrito no canhoto corresponde ao da cédula de identidade (ou documento similar como CNH, OAB, passaporte) e certificará que o/a candidato/a é o mesmo da foto do documento apresentado, devendo destacar o canhoto e depositar em envelope a ser lacrado diante dos presentes.

5.1.6 As provas serão entregues à Comissão Examinadora da Etapa I sem qualquer identificação de candidato/a.

5.1.7 Os envelopes serão abertos pela Comissão de Seleção e um representante da Comissão Examinadora, identificando cada candidato/a para lançar as notas no Sistema Sigaa.

5.1.8 A prova que contiver qualquer forma de identificação não será corrigida, sendo a ela atribuída nota zero (0,0).

5.1.9 Serão classificados para se submeter à Etapa II, em cada Linha de Pesquisa, os/as candidatos/as com as maiores notas obtidas, até o máximo de trinta candidatos/as ao Mestrado e quinze, ao Doutorado.

5.1.10 Se submeterão à Etapa II os candidatos/as que tiverem empatados/as com as menores notas iguais de aprovação na Etapa I, mesmo ultrapassando o quantitativo estabelecido no Item 5.1.9, deste Edital.

5.1.11 São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento:

Propriedade no uso da linguagem	20%
Domínio dos conteúdos e temas abordados na bibliografia indicada no Anexo I deste Edital	30%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico articulado com o conteúdo do Anexo I deste Edital	30%

5.1.12 O Resultado da Etapa I será disponibilizado no Sistema SIGAA pela Comissão Examinadora da Etapa I e a listagem será divulgada no Site do PPGD-UFPE.

5.2 **Etapa II - ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA** de caráter eliminatório, tem peso 6 (seis) e exige nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

5.2.1 A realização da Etapa II, individual e presencial, ocorrerá em sala do PPGD-UFPE devidamente identificada pela Comissão de Seleção, conforme Agenda divulgada no prazo previsto neste Edital, no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

5.2.2 O/A candidato/a deverá se apresentar para arguição com no mínimo uma hora de antecedência do horário aprazado.

5.2.3 A Avaliação da Etapa II será procedida por Comissão Examinadora da Etapa II composta por, no mínimo, 02 (dois) professores vinculados à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição, podendo ser acrescida de docentes externos, à qual compete atribuir uma única nota (de zero a dez) e correspondente justificativa.

5.2.4 O/A candidato/a contará com até 10 (minutos) para apresentar seu Projeto de Pesquisa, seguidos de arguição pela Comissão Examinadora do Nível e da Linha de Pesquisa correspondente, por até 20 (vinte) minutos e até 10 (minutos) para respostas.

5.2.5 Não será permitido uso de tecnologia da informação (a exemplo de *data show*) ou recursos áudio visuais na apresentação do candidato/a.

5.2.6 As apresentações dos candidatos/as serão gravadas em dispositivo de áudio ou vídeo, pela Comissão Examinadora.

5.2.7 São critérios de avaliação da Arguição do Projeto de Pesquisa:

Aderência do Projeto de Pesquisa às pesquisas desenvolvidas na linha de pesquisa escolhida do PPGD	20%
Clareza quanto ao objeto, ao problema de pesquisa, aos objetivos e à justificativa da pesquisa	20%
Contextualização teórico-metodológica, considerando a adequação da metodologia aos demais itens do Projeto de Pesquisa	20%
Domínio do estado da arte da pesquisa proposta	20%
Exequibilidade da pesquisa proposta no prazo do curso (2 anos para Mestrado e 4 anos para doutorado)	20%

5.2.8 O Resultado da Etapa II será disponibilizado no Sistema SIGAA pela Comissão Examinadora da Etapa I e a listagem será divulgada no Site do PPGD-UFPE.

6 RESULTADO

6.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada conforme a fórmula: $R = (E1 \times 4 + E2 \times 6) / 10$.

Sendo:

R = resultado

E1 = o resultado da Etapa 1

E2 = o resultado da Etapa 2.

6.2 Serão classificados os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem decrescente das notas, e obedecido o número de vagas de cada uma das Linhas de Pesquisa.

6.3 Na ocorrência de empates, constituem-se critérios de desempate, sucessivamente, as notas: a) da Etapa II (Arguição do Projeto de Pesquisa); b) da Etapa I (Prova de Conhecimento); c) maior idade.

6.4 A divulgação do Resultado Final será realizada por publicação no Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

7 RECURSOS

7.1 São assegurados recursos das decisões de indeferimento da Inscrição, da Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, de não aprovação na Heteroidentificação, dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo e do Resultado Final da Seleção.

7.2 Os prazos recursais poderão iniciar ou findar em dia feriado, uma vez que o SIGAA funciona 24 horas por dia e admite que se impetrem recursos em qualquer dia e horário.

7.3 Os recursos, devidamente fundamentados, sob pena de não conhecimento, deverão ser interpostos exclusivamente no Sistema SigaA, no prazo previsto no Cronograma, Item 4 deste Edital, garantida a solicitação de informações e vistas das justificativas das avaliações das Etapas.

7.4 Compete à Comissão de Seleção e Admissão o exame e decisão dos recursos que objetivem o indeferimento da Inscrição, da Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição e do resultado final do Processo Seletivo.

7.5 O Recurso sobre o Resultado Final só pode ter por objeto a contagem da nota final, não podendo servir como novo recurso para pedido de nova revisão das avaliações das Etapas anteriores.

7.6 Compete à Comissão Examinadora da Linha de Pesquisa o exame e decisão quanto aos Recursos impetrados contra a nota e a justificativa da avaliação realizada nas Etapas I e II, que são de responsabilidade exclusiva da referida Comissão.

7.7 Na hipótese de não ser o recurso decidido antes da realização da Etapa subsequente da Seleção, será assegurado efeito suspensivo ao mesmo, habilitando o/a candidato/a a participar das subseqüentes fases da Seleção até a decisão do recurso.

8 VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Quantitativo de vagas, distribuídas pelas Linhas de Pesquisa/Áreas de Concentração, as quais serão preenchidas por/pela candidatos/as classificados/as, obedecida à ordem de classificação dentre as vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição:

LINHA DE PESQUISA	MESTRADO	DOCTORADO
1.1 - Jurisdição e Processos Constitucionais	6	3
1.2 - Estado e Regulação	6	3
2.1 - Direito do Trabalho e Teoria Social Crítica	6	3
2.2 - Transformações das Relações Jurídicas Privadas	6	3
2.3 – Direito Internacional e Globalização	6	3
3.1 - Justiça e Direitos Humanos na América Latina	6	3
3.2 - Teorias da Decisão Jurídica	6	3

8.2 Serão asseguradas 21 (vinte e uma) vagas para o Curso de Doutorado e 42 (quarenta e duas) vagas para o curso de Mestrado, reservadas para os/as candidatos/as concorrentes à Política de cotas raciais 02 (duas) vagas para o Mestrado e 01 (uma) para o Doutorado em cada Linha de Pesquisa.

8.3 As vagas disputadas são as da Linha de Pesquisa indicada pelo/a candidato/a quando de sua inscrição, vedada posteriores alterações.

8.4 Havendo aprovação de candidatos/as em quantidade inferior a que está prevista no item 8.1 deste Edital, tais vagas serão remanejadas para classificar aprovados/as na mesma Área de Pesquisa e mesmo nível, respeitado o critério de nota.

8.5 O/A candidato/a concorrente às Cotas e aprovado na vaga de Ampla Concorrência nela será incluído, não devendo se submeter à Comissão de Heteroidentificação.

8.6 Não havendo candidato/a cotista para determinada vaga, a vaga reservada para cotas será revertida em vaga de Ampla Concorrência da mesma Linha de Pesquisa.

8.7 Ocorrendo desistência ou eliminação de candidato/a classificado/a até a data de encerramento da matrícula, será convocado/a o/a candidato/a aprovado/a não classificado/a da mesma linha de pesquisa conforme a ordem de classificação e espécie da vaga (Cota ou Ampla Concorrência).

8.8 Será destinada vagas adicionais ao total de vagas indicadas no item 5.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE. Precisa colocar essa parte conforme determina a resolução nº 1/2011.

8.9 O momento de ingresso do candidato/a aprovado/a e classificado/a, se dará por convocatória do PPG, devendo o/a candidato/a realizar a matrícula em até 5 dias contados do recebimento da convocação.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O/A candidato/a que se inclua no previsto nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital, obriga-se, caso aprovado e classificado, à apresentação do diploma, na matrícula, sob pena de perda da vaga.

9.2 O/A candidato/a, para efetivação da matrícula, obriga-se a apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, sob pena de perda da vaga.

9.3 Os/As candidatos/a somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.4 Em se tratando de diploma de Graduação ou Mestrado obtido no estrangeiro, este deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país de emissão ou com a Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção de Haia.

9.5 A realização da inscrição implica irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente Edital, cujo descumprimento o conduzirá à desclassificação na Seleção.

9.6 Com a inscrição, o/a candidato/a manifesta ciência e absoluta concordância com todas as disposições do presente edital.

9.7 As provas serão públicas, vedada, quando da realização da Etapa II (Arguição do Projeto de Pesquisa), a presença de candidato/a que ainda não a tenha realizado.

9.8 As informações sobre a Seleção constarão no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

9.9 A Comissão da Seleção de Admissão será presidida por Artur Stamford da Silva, nomeado pelo Colegiado pelo PPGD-UFPE e composta por um representante de cada linha de pesquisa, a ser divulgada no site do PPGD-UFPE, <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

9.10 À Comissão Seleção e Admissão compete decidir os casos omissos.

Recife, 09 de agosto de 2022.

(****) Edital republicado por ter saído com incorreções e para atender a exigência da Ouvidoria Geral da UFPE no Ofício No. 12889/2022 OUV (11.01.15), de 08 de setembro de 2022, solicitando garantia da isonomia entre os inscritos no processo seletivo por meio da não identificação do/a candidato/a nos cadernos das provas de conhecimento, o que implicou na inclusão de novos itens no texto do Edital, especificamente subitens no item 5.1 (Prova de Conhecimento), itens que não constam na versão original publicada no Boletim Oficial Especial nº 162, de 08 de setembro de 2022.

ANEXOS

ANEXO I - PROGRAMA/BIBLIOGRAFIA

ANEXO II – PROJETO DE PESQUISA

ANEXO III - REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO IV - FICHA DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

ANEXO V - REQUERIMENTO DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

PPGD/UFPE – SELEÇÃO 2023 ANEXO I PROGRAMA/BIBLIOGRAFIA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: 1 – TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PÚBLICO

LINHA DE PESQUISA 1.1 – JURISDIÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS

PROGRAMA

1 Constituição e Constitucionalismo. A Ideologia Constitucional e as vertentes ideológicas do Constitucionalismo moderno-contemporâneo.

2 A época constitucional. Historicidade das instituições sociais. Sistema jurídico “nacional” e sistemas jurídicos “estrangeiros”. Direito Constitucional Geral, Direito Constitucional Particular e o Direito Constitucional Comparado. A Recepção Legislativa.

3 Da Legislação Comparada ao Direito Comparado Ciência. O Constitucionalismo Democrático e a Justiça Constitucional. Principais modelos nas legislações estrangeiras. Uma análise comparada. O Estado moderno e o Estado contemporâneo. A Jurisdição Constitucional e a corrente contramajoritária. Constitucionalismo global, processos constitucionais e mudanças constitucionais em tempo de Crise do Estado de Direito.

4 A Fazenda Pública em juízo e o sistema multiportas de solução de disputas: arbitragem, mediação e negociação com o Poder Público. O julgamento de casos repetitivos. O mandado de segurança.

5 Os procedimentos e as técnicas processuais. Procedimento comum e procedimentos especiais. Rigidez e flexibilidade procedimental. A segurança jurídica e o direito processual. Direito intertemporal. Coisa julgada e estabilidades processuais. Técnicas Decisórias, Fracionamento do Julgamento, Julgamento Liminar, Julgamento Antecipado e Tutela Provisória. Eficácias e Efeitos das decisões judiciais. Meios de impugnação às decisões judiciais. Impactos de Inovações Tecnológicas no Processo e nos Procedimentos.

6 Sistema de precedentes judiciais. Bases da teoria dos precedentes e tradições jurídicas. Conceito, natureza e eficácia dos precedentes judiciais. Relação com o constitucionalismo. *Stare decisis*. *Ratio decidendi*. *Obiter dictum*. Autorreferência. Aplicação de precedentes. Superação de precedentes. Técnicas processuais para formação de precedentes obrigatórios. Técnicas processuais baseadas em precedentes obrigatórios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CABRAL, Antônio do Passo. **Coisa julgada e preclusões dinâmicas**. 3ª ed. Salvador: JusPodivm, 2019.

CASTELO BRANCO, Pedro Hermílio Villas Bôas; GOUVÊA, Carina Barbosa; LAMENHA, Bruno (Org). **Populismo, constitucionalismo populista, jurisdição populista e crise da democracia**. Belo Horizonte: Caso do Direito, 2020.

- CASTRO, Gina Gouveia Pires de. **Controle de constitucionalidade de lei & ato normativo municipal: uma análise sobre seu funcionamento na Federação Brasileira**. Curitiba: Juruá, 2016.
- CUNHA, Leonardo Carneiro da. **A Fazenda Pública em Juízo**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
- CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Direito intertemporal e o novo Código de Processo Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- DANTAS, Ivo. **Constituição & processo**. Direito Processual Constitucional. 3ª edição revista aumentada e atualizada. Curitiba: Juruá, 2016.
- DANTAS, Ivo. **Novo direito constitucional comparado**. Introdução Teoria e Metodologia. Curitiba: Juruá, 2010.
- DANTAS, Ivo. **O valor da constituição**: edição histórica. 3. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2010.
- DANTAS, Ivo. **Teoria do processo e da história constitucionais**: uma análise epistemológica na perspectiva comparada. Vol. 1. Curitiba: Instituto Memória. Centro de Estudos da Contemporaneidade, 2019.
- DANTAS, Ivo; FILHO DANTAS, Ivo. **Fraude constitucional à vista**: é a constituição de 1988 passível de nova revisão? Curitiba: Instituto Memória. Centro de Estudos da Contemporaneidade, 2018.
- DIDIER JR., Fredie; CABRAL, Antonio do Passo; CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Por uma nova teoria dos procedimentos especiais**: dos procedimentos às técnicas. 2. Salvador: JusPodivm, 2021.
- GOUVÊA, Carina Barbosa; CASTELO BRANCO, Pedro Hermílio Villas Bôas. **Populismos**. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2020.
- MACÊDO, Lucas Buril de. **Precedentes judiciais e o direito processual civil**. 4ª ed. Salvador: Juspodivm, 2022.
- MACÊDO, Lucas Buril de. **Objeto dos recursos cíveis**. Salvador: Juspodivm, 2019.
- MARINONI, Luiz Guilherme. **Tutela de Urgência e Tutela da Evidência**. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2021.
- WOLKART, Erik Navarro; NUNES, Dierle; e LUCON, Paulo Henrique dos Santos. **Inteligência Artificial e Direito Processual: os impactos da virada tecnológica no direito processual**. Salvador: JusPodivm, 2022

LINHA DE PESQUISA 1.2 – ESTADO E REGULAÇÃO

PROGRAMA

- 1 Regime Jurídico-administrativo e os princípios da Administração Pública. O interesse público. O controle da Administração Pública. A LINDB e as normas de direito público. O interesse público. Administração Pública e segurança jurídica.
- 2 A regulação independente e suas características. O controle da atividade regulatória.
- 3 Análise Econômica do Direito.
- 4 Justiça Fiscal: tributação, direitos humanos e desigualdade. Justiça na arrecadação e na despesa pública. Dívida pública.
- 5 Federalismo fiscal. Tributação indutora. Reforma Tributária.
- 6 Direito e desenvolvimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- AGRA, Walber de Moura. A política econômica como instrumento para realização da Constituição Econômica. Belo Horizonte. **Revista Forum de Direito Financeiro Econômico – RFDDE**, Editora Forum, 2019, pp 161 a 184.

AGRA, Walber de Moura. O desenvolvimento em face da COVID-19. In AGRA, Walber Moura e CAVALCANTI, Francisco Queiroz Bezerra. **O projeto desenvolvimentista diante da pandemia da COVID 19**. Curitiba: Brazil Publishing, 2021, p. 9-41.

BRESSER-PEREIRA. L. C. O novo desenvolvimento e a ortodoxia convencional. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 5-24, jul./set. 2006.

CAVALCANTI, Francisco Queiroz. A reserva de densificação normativa da lei para preservação do princípio da legalidade. **Revista Duc In Altum Caderno de Direito**, v. 1, n.º. 1, p. 59-80; jul./dez. 2009.

CHANG, Ha – Joon. **Chutando a Escada**. A estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica. São Paulo: editora UNESP, 2002.

HESPANHA, Pedro, FERREIRA, Silvia e PACHECO, Vanda. O Estado Social, Crise e Reformas. A Economia Política do Retrocesso. Crise, Causas e Objectivos. REIS, José (coord). **A Economia Política do Retrocesso**. Crise, causas e objetivos observatório sobre crises e alternativas. Lisboa: Almedina, 2014. p. 189-282.

MELO, Luciana Grassano de Gouvêa. A justiça fiscal entre o “dever-ser” constitucional/e o “ser” institucional. Reformas ou Deformas Tributárias e Financeiras. Por que, Para que, Para que e Como? SCAFF, Fernando e outros (org.). **Reformas ou deformas tributárias e financeiras**: por que, para que, para que e como? Belo Horizonte: Letramento, 2020. p. 684-698.

MELO, Luciana Grassano de Gouvêa. Para entender o papel da tributação na desigualdade. Justiça Fiscal. Estudos críticos de problemas atuais. Melo, Luciana Grassano de Gouvêa (org.). **Justiça fiscal**: estudos críticos de problemas atuais. Belo Horizonte: Letramento: 2020. p. 21-35.

NOBRE JUNIOR, Edilson Pereira. **As normas de direito público na Lei de Introdução ao Direito Brasileiro**. Paradigmas para interpretação e aplicação do direito administrativo. São Paulo: Contracorrente, 2019.

NOBRE JUNIOR, Edilson Pereira. **Direito administrativo contemporâneo**. Temas fundamentais. São Paulo: Jus Podium, 2016.

NOBRE JUNIOR, Edilson Pereira. **O controle jurisdicional da função normativa das agências reguladoras**. São Paulo: contracorrente, 2021.

NABAIS, José Casalta. **O dever fundamental de pagar impostos**. Lisboa: Almedina, 1998.

NÓBREGA, Marcos. **Direito da infraestrutura**. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

NÓBREGA, Marcos. **Direito e economia da infraestrutura**. São Paulo: Forum, 2020.

REZENDE, André Lara. **Consenso e contrassenso**. Por uma economia não dogmática. São Paulo: Portfolio/Peguin, 2020.

SANCHES, Saldanha. **Justiça fiscal**. Lisboa: Fundação Francisco Manoel dos Santos, 2010.

TIMM, Luciano (org.). **Direito e economia no Brasil**. Capítulos 6 e 18. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: 2 - TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PRIVADO

LINHA DE PESQUISA 2.1– DIREITO DO TRABALHO E TEORIA SOCIAL CRÍTICA

PROGRAMA

- 1 A crítica filosófica da modernidade e sua importância na compreensão do trabalho/livre subordinado como objeto do Direito do Trabalho.
- 2 A contribuição de anarquistas e comunistas para a evolução legislativa do direito social brasileiro.
- 3 Reforma Trabalhista e retrocesso hermenêutico. Os caminhos do acesso à justiça e da efetividade dos direitos fundamentais na Justiça do Trabalho.

- 4 Adoecimento e meio ambiente do trabalho. As contribuições da teoria organizacional e da teoria da comunicação e da informação críticas à sua adequada compreensão.
- 5 O mundo do trabalho: fundo público, Reforma trabalhista e reforma previdenciária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **O direito do trabalho na filosofia e na teoria social crítica**. Os sentidos do trabalho subordinado na cultura e o poder das organizações. São Paulo: LTr, 2017.

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. A “reforma trabalhista”: entre a iniquidade e a intolerância. Uma contribuição hermenêutica a sua adequada compreensão. In: Luciano Martinez; Jorge Boucinhas Victor Salino de Moura Eça (Org.). **A reforma trabalhista na visão da academia brasileira de direito do trabalho** (v. 1). Porto Alegre: Lex Magister, 2018. p. 77-99.

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **TEORIA GERAL DO DIREITO DO TRABALHO**: explicações científicas do método dialético discursivo e da crítica filosófica da modernidade. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2022.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**. O novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

COSENTINO FILHO, Carlo Benito. **O direito do trabalho na revolução informacional e nas teorias dos movimentos sociais**. Impactos no postulado autonomia, nas relações individuais e coletivas de trabalho. Belo Horizonte: RTM, 2018.

DARDOT, Pierre; LAVAL Christian. **A nova razão do mundo**. Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

LIRA, Fernanda Barreto. **A greve e os novos movimentos sociais**. Para além da dogmática jurídica e da doutrina da OIT. São Paulo: LTr, 2008.

MELO FILHO, Hugo Cavalcanti (coord.). **Direito do trabalho e teoria social crítica**. São Paulo: LTR, 2020.

MELO FILHO, Hugo Cavalcanti. O Papel dos Juízes na Defesa do Direito do Trabalho: controles de constitucionalidade e de convencionalidade. In: MELO FILHO, Hugo Cavalcanti (Org.). **Direito do trabalho e teoria social crítica**. Homenagem ao Professor Everaldo Gaspar Lopes de Andrade, vol. 1. São Paulo: LTr, 2020. p. 100-112.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. Cortez, 2017.

TOSTES, Anjuli; MELO FILHO, Hugo (orgs.). **Quarentena**. Reflexões sobre a pandemia. Bauru-SP: Canal 6, 2020.

ZAIDAN, Michel. **A Escola de Frankfurt**: em nove lições. Curitiba, Collaborativa, 2020.

ZAIDAN, Michel. **Histórias do sindicalismo brasileiro**. Recife: Livro Rápido. 2021.

CAVALCANTI, Tiago. **Sub-humanos**: o capitalismo e a metamorfose da escravidão. São Paulo: Boitempo, 2021.

LINHA DE PESQUISA 2.2 – TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS

PROGRAMA

1. Da formação do *ius commune* às codificações modernas; relações entre o direito privado e a proteção constitucional dos vulneráveis.
2. Teoria geral do direito civil. Capacidade. Direitos da personalidade. Situação jurídica. Relação jurídica. Direitos subjetivos. Teoria do fato jurídico.
3. Direito das coisas: teoria, posse e direitos reais em espécie.

4. Princípios do Direito de Família. Entidades familiares. Modos de filiação. Autoridade parental. Adoção.
5. Contratos de consumo. Proteção individual e coletiva jurídica do consumidor. Teoria Geral da responsabilidade civil e a responsabilidade civil nas relações de consumo, pelo fato e pelo vício do produto ou do serviço.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADEODATO, João Maurício. **Uma teoria retórica da norma jurídica e do direito subjetivo**. 2 ed. São Paulo: Noeses, 2014.

BELTRÃO, Silvio Romero. **Direitos da personalidade**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CAENEGEM, Raoul C. van. **Uma introdução histórica ao direito privado**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LEAL, Adisson; CORREIA, Atalá; COSTA FILHO, Venceslau Tavares. **Direito de Família: problemas e perspectivas**. São Paulo: Almedina, 2022.

LÔBO, Paulo. **Direito civil: Parte geral**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MARQUES, Claudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor**. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

MELO, Marcos Bernardes de. **Teoria do Fato Jurídico** (planos da existência, eficácia e validade). São Paulo: Saraiva, 2019.

MIRAGEM, Bruno. **Direito civil: responsabilidade civil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

LEAL, Larissa Maria de Moraes; DUARTE, Lorena Guedes.. (Org.). **Impactos da pandemia Covid-19 no Direito de Família e das Sucessões**. Brasília: OAB - Conselho Federal, 2020.

PENTEADO, Luciano de Camargo. **Direito das coisas**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

RODRIGUES JUNIOR, Otávio Luiz. **Direito civil contemporâneo: estatuto epistemológico, constituição e direitos fundamentais**. São Paulo: Forense Universitária, 2018.

RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski; SOUZA, Eduardo Nunes; MENEZES, Joyceane Bezerra e EHRHARDT JR, Marcos. **Direito Civil Constitucional: a resignificação da função dos institutos fundamentais do direito civil contemporâneo e suas consequências**. Florianópolis: Editora Conceito, 2014.

LINHA 2.3 – DIREITO INTERNACIONAL E GLOBALIZAÇÃO

PROGRAMA

- 1) Perspectivas das Relações Internacionais para o Direito;
- 2) Direito do Comércio internacional: temas atuais e nova abordagem do Direito Internacional Privado;
- 3) Contribuição de organismos internacionais para a harmonização e uniformização das ordens jurídicas;
- 4) Contratos internacionais de comércio, Lex Mercatoria e Arbitragem;
- 5) Direito da Integração Regional, Relações Internacionais e processos de regionalização: atores, teorias e estrutura dos sistemas. União Europeia. Mercosul.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARZA, Eugênia C. N. A ideia de comércio internacional e suas implicações para o Direito Internacional. **Caderno de Relações Internacionais**, v. 1.1, 2012.

BARZA, E. C. N. R.; GUIMARAES, M. C. A Atuação Empresarial Transnacional: conceito, formas de atuação, efeitos e perspectivas para a regulamentação. **Revista Acadêmica - Faculdade de Direito do Recife**, v. 87, p. 49-71, 2015.

BÔAVIAGEM, Aurélio A. A arbitragem internacional. As suas tendências e o direito brasileiro. Agilização do seu reconhecimento através de alteração constitucional. **Revista Acadêmica - Faculdade de Direito do Recife**, v. 2, n.1, p.9-48. 2002.

BÔAVIAGEM, Aurélio A. SILVA, Madson Douglas Xavier da. A Lex Mercatoria enquanto direito: uma análise da natureza das normas que regem o comércio internacional à luz da teoria do ordenamento jurídico de Noberto Bobbio. **Revista Acadêmica - Faculdade de Direito do Recife**, Edição Comemorativa dos 130 anos da Revista Acadêmica, p. 179-198. 2021.

BÖRZEL, T.; RISSE, T. (2016). **The Oxford Handbook of Comparative Regionalism**. Oxford University Press: Oxford.

COSTA, Cynara, de Barros. **A verdadeira Lex Mercatoria: o direito além do Estado: um estudo sobre as antigas e novas teorias da Lex mercatoria**. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016. Disponível em <http://www.repositorio.ufpe.br/handle/123456789/4772>

CRETELLA NETO, José. **Contratos internacionais - cláusulas típicas**. Campinas: Millenium Editora, 2011.

CRETELLA NETO, José. **Empresa Transnacional e direito internacional: exame do tema à luz da globalização**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

DOLINGER, Jacob e TIBURCIO, Carmen. **Direito internacional privado. Arbitragem Comercial Internacional**. RJ: Renovar, 2003.

FERRAZ, Daniel Amin. O grupo de sociedades: mecanismo de inserção da empresa transnacional na nova Ordem Econômica Internacional. **Revista de Direito Internacional**, v. 9, n. 1, p. 15-25, 2012 <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/arEcle/view/1633>

GAMA JR, Lauro. **Contratos internacionais à luz dos princípios do UNIDROIT 2004 – Soft Law, Arbitragem e Jurisdição**. RJ: Renovar, 2006

GUIMARÃES, Marcelo Cesar. **Cartéis internacionais: desafios e perspectivas para a internacionalização do direito da concorrência**. 2017. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-

Graduação em Direito. Universidade Federal de Pernambuco. Recife.
[hLps://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/29852](https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/29852)

HURRELL, Andrew, FAWCETT, Louise (Editors), **Regionalism in World Politics: Regional Organization and International Order**, OUP, Oxford, 1996.

MAROPO de Oliveira, Roberta. Arbitragem internacional em investimentos estrangeiros: um estudo das alternativas aplicáveis ao direito brasileiro. 2010.

Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010. Disponível em:

<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/3922>

PECEQUILLO, Cristina Soreanu. **A União Europeia**. Os desafios, a crise e o futuro da integração. Elsevier, 2014.

RAMINA, Larissa. **Direito internacional dos investimentos: solução de controvérsias entre Estados e Empresas transnacionais**. Curitiba: Juruá, 2009.

RAMOS, André de Carvalho. O novo Direito Internacional Privado e o conflito de fontes na cooperação jurídica internacional. **Revista da Fac. Dir. Univ. São Paulo** v. 108 p. 621 - 647 jan/dez. 2013

STRENGER, Irineu. **Arbitragem comercial internacional**. SP: LTr, 1996.

THORSTENSEN, Vera Helena et al. Sistemas de regulação do comércio internacional em confronto: o marco dos estados e o marco das transnacionais. **Revista Política Externa**, v. 21, n. 4, abr./jun. 2013.

<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/15860>

TOSTES, Ana Paula. **União Europeia: resiliência e inovação política no mundo contemporâneo**. Curitiba: Appris, 2017.

WEBERBAUER, Paul Hugo. **Comentários sobre o Direito Internacional Privado Brasileiro**. BH: Del Rey, 2022.

ZANETTI, Augusto. **O Mercosul: Dimensões do processo de integração na América do Sul**. 1. ed. São Paulo-SP: Claridade, 2015. v. 1.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: 3 – TEORIA DO DIREITO E JUSTIÇA

LINHA DE PESQUISA 3.1 – JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

PROGRAMA

1. Sistema Interamericano de Direitos Humanos e Instituições Informais na América Latina.
2. Constitucionalismo latino-americano e justiça de transição: transições políticas e rupturas constitucionais.
3. Direito antidiscriminatório e proteção dos direitos humanos das pessoas socialmente vulnerabilizadas.
4. Constitucionalismo democrático e pensamento decolonial na América Latina.
5. Sistema de Justiça Criminal na América Latina: entre o autoritarismo e a democracia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GALINDO, Bruno: O direito antidiscriminatório entre a forma e a substância: igualdade material e proteção de grupos vulneráveis pelo reconhecimento da diferença. In: FERRAZ, Carolina Valença & LEITE, Glauber Salomão (orgs.). Direito à diversidade. São Paulo: Atlas, p. 43-60, 2014.

HELMKE, Gretchen; LEVITSKY, Steven. Informal Institutions and Comparative Politics: A Research Agenda. **Perspectives on Politics**, Vol.2, N.4 (Dec., 2004), pp. 725-740. Disponível em https://wcfia.harvard.edu/files/wcfia/files/883_informal-institutions.pdf

MOREIRA, Adílson José. **Tratado de direito antidiscriminatório**. São Paulo: Contracorrente, 2020.

KANT DE LIMA, Roberto. Cultura jurídica e práticas policiais: a tradição inquisitorial. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, ANPOCS, 4 (10), p. 65-84, 1989.

NÓBREGA, Flavianne ; GALINDO, Bruno; da SILVA, Laura; RODRIGUES, Ana Laura. O (re)desenho institucional do pacto federativo diante da covid-19: arranjos institucionais no contexto da MP 926/2020. **Revista Direito Público**, Brasília, v. 17, n. 96, nov./dez. 2020, p. 65-92.

NÓBREGA, Flavianne; CALABRIA, Carina. Diga ao povo e às cortes que avancem: eficácia e impactos do caso do Povo Indígena Xukuru v. Brasil. Editorial. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, Vol. 13, N. 01, 2022, p.i-xxxv.

OLIVEIRA, Luciano. De Rubens Paiva a Amarildo. E “Nego Sete”? O regime militar e as violações de direitos humanos no Brasil. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, Vol. 9, N. 1, 2018, p. 202-225

ROMAGUERA, D. C. L. ; TEIXEIRA, João Paulo Allain; BRAGATO, F. F. . Por uma crítica descolonial da ideologia humanista dos direitos humanos. **Derecho y Cambio Social**, v. 38, p. 1-16, 2014.

TEITEL, Ruti G. **Globalizing transitional justice: Contemporary Essays**. Oxford: University Press, 2014.

TEIXEIRA, João Paulo Allain; SPAREMBERGER, R. F. L. Neoconstitucionalismo europeu e novo constitucionalismo latino-americano: um diálogo possível? **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 3, p. 52-70, 2016.

LINHA DE PESQUISA 3.2 - TEORIAS DA DECISÃO JURÍDICA

PROGRAMA

1. Métodos de interpretação e o debate contemporâneo sobre a criação judicial do direito
2. Teorias da argumentação, tópica e retórica jurídica
3. Teoria crítica e decisão jurídica
4. Teoria dos sistemas e decisão jurídica
5. Decisão jurídica e Sistema Interamericano de Direitos Humanos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ADEODATO, João Maurício. Retórica realista e decisão jurídica. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, Vitória, v. 18, n. 1, jan./abr., 2017, p. 15-40. <https://doi.org/10.18759/rdgf.v18i1.928>; Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/928/322>
- BASCH, F. et al. 2010. A eficácia do Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos: uma abordagem quantitativa sobre seu funcionamento e sobre o cumprimento de suas decisões. *Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos*, São Paulo, v. 7, n. 12, p. 9-35, jun. 2010. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/11/sur12-port-fernando-basch.pdf>
- BELVISI, Francesco. Legal Argumentation and JusEce in Luhmann's System Theory of Law. **International Journal Semiotics Law**, v. 27, no. 2, p. 341-357, 2014. DOI: 10.1007/s11196-014-9374-9. Disponível em: <https://iris.unimore.it/retrieve/handle/11380/1066201/188724/Belvisi%20su%20Luhmann%20IJSLS%2011196-014-9374-9.pdf>
- EIRE, A. Lopez. Retórica antigua y retórica moderna, **HVMANITAS**, v. XLVII, p. 871-907, 1995. Disponível em: https://www.uc.pt/fluc/eclassicos/publicacoes/ficheiros/humanitas47/54_Lopez_Eire.pdf
- FERRAZ JR., Tercio Sampaio. **Direito, retórica e comunicação**. Subsídios para uma pragmática do discurso jurídico. São Paulo: Saraiva, 1997.
- GARAVITO, César Rodrigues; KAUFFMAN, Celeste. De las órdenes a la práctica: análisis y estrategias para el cumplimiento de las decisiones del sistema interamericano de derechos humanos. In: MAIA, Camila Barreta et al. (Org.). *Desafíos del sistema interamericano de derechos humanos: nuevos tiempos, viejos retos*. Bogotá: Centro de Estudios de Derecho, 2015. Disponível em: https://www.dejusticia.org/wp-content/uploads/2017/04/fi_name_recurso_759.pdf
- KRELL, Andreas. Entre desdém teórico e aprovação na prática: os métodos clássicos de interpretação jurídica. **Revista Direito GV**, São Paulo 10(1), p. 295-320, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v10n1/a12v10n1.pdf>
- PARINI, Pedro. A Análise Retórica na Teoria do Direito. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGDir./UFRGS**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, set. 2017. ISSN 2317-8558. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/ppgdir/arEcle/view/72771>>. Acesso em: 21 maio 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.22456/2317-8558.72771>.
- VOIROL, Olivier (2008). A esfera pública e as lutas por reconhecimento: de Habermas a Honneth. **Cadernos de Filosofia Alemã**, n 11, p. 33-56. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/8212/58471c370fd2778399bdf6a75be9572d28a6.pdf>
- RODRIGUEZ, José Rodrigo. As figuras de perversão no direito: para um modelo crítico de pesquisa empírica. **Revista Prolegómenos – Derecho y Valores**, II, p. 99-124, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/prole/v19n37/v19n37a07.pdf>
- STAMFORD DA SILVA, Artur. **Decisão jurídica na comunicativação**. São Paulo: Almedina, 2021.

ANEXO II – PROJETO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – pode ser retirado
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSO DE MESTRADO OU CURSO DE DOUTORADO (deixar o curso de sua candidatura)
LINHA DE PESQUISA nonono

Nome do autor(a) do Projeto

TÍTULO
Subtítulo (se houver)

Recife
20xx
Nome do autor(a) do Projeto

TÍTULO
Sub-título (se houver)

Projeto de dissertação/tese apresentado para concurso público de seleção e admissão de discente do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco.

Área(s) de conhecimento(s).

Recife
20xx
SUMÁRIO

1 Introdução	1
2 Objetivos e Metas	1
3 Justificativa	1
4 Metodologia	1
5 Prévia de sumário	1
6 Cronograma	2
Referências	2

1 Introdução

(objeto, problema de pesquisa e hipótese, se houver)

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

2 Objetivos e Metas

2.1 Objetivo Geral

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

2.2 Objetivos Específicos

Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

2.3 Metas

Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

3 Justificativa

(Importância da pesquisa, não do objeto de pesquisa)

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

4 Estado da Arte

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

5 Metodologia

Método, técnica(s), análise, marco teórico.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

6 Vínculo com a linha de pesquisa

(explicar a(s) pesquisa(s) desenvolvida(s) da linha de pesquisa escolhida referência(s) para a sua proposta de pesquisa.

7 Roteiro

Desenvolver uma prévia de Sumário, uma projeção das sessões da dissertação ou tese. Exemplo:

Introdução

1 Conceitos básicos

2 Perspectivas Teóricas

3 Perspectiva Sociológica

Referências

7 Cronograma

OBS. Descrever as Atividades e Etapas.

O/A Candidato/a deve fazer semelhante ao abaixo ou outro que contenha as atividades (Etapas) e o período de realização. Mestrado tem duração de 24 meses e Doutorado, 48 meses.

Atividades /meses	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
A												
B												
C												
D												
E												
F												

Referências

OBS.: Aplicar as normas NBR 6023/2018 + NBR 10.520/2011. Exemplos:

ABREU, Manuel; CARVALHO NETO, Pedro. Direito em debate. Recife: EdUFPE, 2004. (livro)

ABREU, Marco. Pesquisa em direito. In: PINHEIRO, Arnaldo; ANDRADE, Marco. Ontologia do direito. Recife: EdUFPE, 2021. p. 51-82. (capítulo de livro coletivo)

ANDRADE, Ana Valoia. Direito em transformação: no PPGD-UFPE. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022. (monografia, dissertação ou tese)

BANDEIRA NETO, Luiz Arnaldo. Judicialização da política. Revista Acadêmica – Faculdade de Direito do Recife, v. 19, n. 2, p. 39-85, nov. 2007. (artigo de periódico impresso)

BRASIL. Lei no. 9.887, de 7 de dezembro de 1999. Altera a legislação tributária federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília – DF, 8 dez. 1999. Disponível em: <http://www.in.gov.br/mp_leis/leis_texto.asp?Id=LEI%209887>. Acesso em: 22 dez. 1999. (legislação)

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Habeas Corpus no 181.636-1, da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Brasília, DF, 6 dez. 1994. Lex: jurisprudência do STJ e Tribunais Federais. São Paulo, v. 10, n. 103, p. 236-240, mar. 1998. (jurisprudência)

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Súmula nº 14. Não é admissível, por ato administrativo, restringir, em razão de idade, inscrição em concurso para cargo público. Disponível em: <www.truenet.com.br/jurisnet/sumusSTF.html>. Acesso em: 31 out. 2002. (jurisprudência)

FARIAS, Patrícia. Olhar distante. 2001. 1 fotografia, color, 10 cm x 16 cm. (fotografia)

ILUMINADO de Abril, O. Direção: Wilson Cláudio. Produção: Flávio da Luz. Intérpretes: Vilma Terra, Cloves Andrade, Débora Campos, Maria Eduarda Campos e outros. Roteiro: Lúcio Miranda e Arnaldo Silva. Recife: Oficina de Maracatu, 2002. DVD (48 min.), widescreen, color. (filme)

IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Relatório de pesquisa. A implementação do estatuto da metrópole na região metropolitana de São Paulo. Rio de Janeiro: IPEA, 2017. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/20170217_relatorio_implementacao-estatuto.pdf. Acesso em: 30 mar. 2019. (relatório de pesquisa)

NUNES, Gilvan Antônio. Propostas de reforma do judiciário. Jornal Recife, Recife, 30 out.. Caderno de Filosofia, p. F13, 2002. (artigo de jornal)

NUNES JÚNIOR, Carlos Almir. Propostas de reforma do judiciário. Revista de Direito Processual do Cataño, v. 37, n. 3, p. 47-81, jul./set. 1992. (artigo impresso)

PETERS, Gabriel. Bourdieu em pílulas (1): teoria e pesquisa na sociologia. Disponível em: <https://quecazzo.blogspot.com/2016/01/bourdieu-em-pilulas-1-teoria-e-pesquisa.html>. Acesso em: 30 mar. 2019. (artigo de blog)

TREINTA, Fernanda Tavares; FARIAS FILHO, José Rodrigues; SANT'ANNAC, Annibal Parracho; REBELOD, Lúcia Mathias. Metodologia de pesquisa bibliográfica com a utilização de método multicritério de apoio à decisão. Production, v. 24, n. 3, p. 508-520, jul./set. 2014 Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103->

65132013005000078. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/prod/v24n3/aop_prod0312.pdf. (artigo de periódico online)

ZENDEMBERG, Carlos Antônio. Os limites pedagógicos do paradigma da qualidade total na educação. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPE, 4, 1996, Recife. Anais [...]. Recife: UFPE, 1996. p. 48-61. Disponível em: www.ufpe.br/propesq/conic1996/anais.pdf. Acesso em: 21 jan. 1997. (artigo de evento)

ANEXO III Edital Seleção 2022 – PPGD-UFPE
REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu (nome ou nome social), _____, portador da Identidade N°. _____ e do CPF N°. _____, venho por meio deste, requerer à Comissão de Seleção e Admissão ao curso de Mestrado e Doutorado em Direito da UFPE, isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no item 1.2.1 deste edital:

- () Inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal;
- () Integrante de família de baixa renda. Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originaria, peço deferimento.

Recife, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV Edital Seleção 2022 – PPGD-UFPE

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

Eu (nome ou nome social), _____, portador(a) da Identidade Nº. _____ e do CPF Nº. _____, inscrito(a) no processo seletivo da Universidade Federal de Pernambuco para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Direito, _____ (mestrado ou doutorado), declaro para o fim específico de atender ao **EDITAL SELEÇÃO 2022 do PPGD-UFPE, Cursos de Mestrado e Doutorado** que sou _____.

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito(a), a qualquer tempo, às penalidades legais previstas na legislação em vigor, nas normas da UFPE e do referido Edital.

Recife, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V Edital Seleção 2022 – PPGD-UFPE

REQUERIMENTO DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

Eu (nome ou nome social), _____, portador(a) da Identidade Nº. _____ e do CPF Nº. _____, inscrito(a) no processo seletivo da Universidade Federal de Pernambuco para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Direito, _____ (mestrado ou doutorado), requero acompanhamento especial conforme previsão do EDITAL SELEÇÃO 2022 do PPGD-UFPE, Cursos de Mestrado e Doutorado, motivo porque declaro e comprovo que sou

pessoa cega;

pessoa surda.

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas neste requerimento, estarei sujeito(a), a qualquer tempo, às penalidades legais previstas na legislação em vigor, nas normas da UFPE e do referido Edital.

Recife, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)